PORTARIA Nº 045, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"*Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA APARECIDA NERES LEITE,** ocupante do cargo de Especialista em Educação, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 05/03/2015 a 04/03/2016, a contar do dia 14 de Fevereiro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 16 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Fevereiro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal